

**RESOLUÇÃO CIB Nº 377/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da Proposta nº 12489986000123006 referente à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde (Unidade São Joaquim) do município de Alvarães/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

**Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar despesas em programações para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**Considerando** a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**Considerando** o Processo nº 01.01.017101.044137/2023-98 que dispõe sobre aprovação da Proposta nº 12489986000123006 referente à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde (Unidade São Joaquim) do município de Alvarães/AM;

**Considerando** o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento de modo transparente e assertivo na estruturação e custeio da saúde, com o objetivo maior de assistir à população;

**Considerando** a Resolução CIB Nº 364/2023 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta nº 12489986000123006, no valor de R\$ 300.778,00 (trezentos mil e setecentos e setenta e oito reais) referente à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde. Tipo de Serviço: Assistência Obstétrica e Neonatal - Setor: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro de Parto Normal ; Ambiente: Quarto para préparto/parto/pós parto – PPP (com banheira) (Unidade São Joaquim) do município de Alvarães/AM.

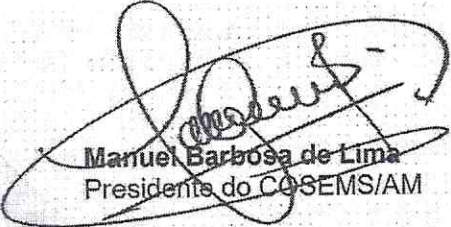
**Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php).**

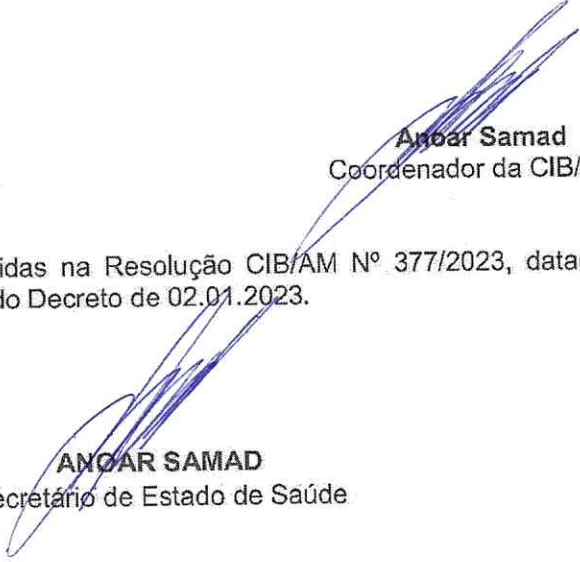
**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de novembro de 2023.**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anwar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 377/2023, datada de 23 de novembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

**ANWAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus. AM CEP: 69060-000

Secretaria de Estado  
da **SAÚDE**